



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no território do Município de Ocara/Ce e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Ocara-Ce, Amália Lopes de Sousa no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 62, Inc. II de 31 de março de 1990:

CONSIDERANDO, o início da atual gestão municipal 2017;

CONSIDERANDO, a natureza de continuação dos serviços públicos essenciais, no âmbito de toda Administração Municipal, nos termos do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93;

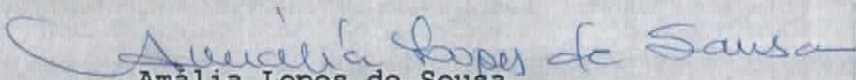
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado por período de 60 (sessenta) dias corridos e ininterruptos o Estado de Emergência em todo âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Ocara/CE, 02 de janeiro de 2017.


Amália Lopes de Sousa
Prefeita Municipal